PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.615/2012

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.° 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 195.438,53 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais, cinquenta e três centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	8.600,00
02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	160.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.35.00	Serviços de consultoria	7.150,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.455,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	2.650,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.30.00	Material de consumo	13,53
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.650,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	490,00
02.07.01.12.361.0403.2.061-3390.30.00	Material de consumo	3.200,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	1.330,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	8.900,00
TOTAL		195.438,53

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.03.04.124.0052.2.004-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	7.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	100,00
02.04.01.27.811.0720.2.028-3390.30.00	Material de consumo	2.646,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.30.00	Material de consumo	7.179,00
02.04.01.27.812.0720.2.030-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	8.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	2.700,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.600,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	1.500,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	900,00
02.05.02.08.243.0122.2.038-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	4.300,00
02.05.02.08.243.0125.2.041-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.043-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.900,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	4.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.30.00	Material de consumo	3.700,00
02.06.01.15.452.0506.2.055-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	19.700,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	13,53
02.06.03.13.391.0473.1.019-4490.51.00	Obras e instalações	3.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Obras e instalações	4.200,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	143,81
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.30.00	Material de consumo	1.300,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.30.00	Material de consumo	59,95
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	8.196,24
02.07.02.12.365.1208.2.065-3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.600,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3190.13.00	Obrigações patronais	32.400,00
02.07.03.12.365.0403.1.038-4490.51.00	Obras e instalações	15.575,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.49.00	Auxílio-transporte	11.790,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.30.00	Material de consumo	2.185,00
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	11.400,00
02.06.03.13.391.0473.1.068-4490.51.00	Obras e instalações	16.000,00
02.06.03.15.452.0505.1.056-4490.51.00	Obras e instalações	5.000,00
02.06.02.26.782.0710.1.097-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00
02.06.03.17.512.0017.1.098-4490.51.00	Obras e instalações	5.000,00
02.07.01.12.361.0403.1.015-4490.51.00	Obras e instalações	3.200,00
TOTAL		195.438,53

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 07 de dezembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal